



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 097/2026, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora
CLAUDIA PEÇANHA SILVA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE
MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

**Art. 1º Conceder à servidora CLAUDIA PEÇANHA SILVA gratificação
correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no
art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº
1.347/2006.**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de
2026.**

Capelinha/MG, 19 de janeiro de 2026.

**JONAS BARREIROS
DOS
SANTOS:32187912804**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JONAS BARREIROS DOS
SANTOS em 19/01/2026
Data e hora: 19/01/2026 14:29:40
Assinatura: JONAS BARREIROS DOS SANTOS
CPF: 32187912804
Local: Capelinha/MG
Data e hora: 19/01/2026 14:29:40
Formato: PDF Reader Versão: 2024.10